

- AUDIÊNCIA PÚBLICA –

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2021

1. DO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Rolante, em cumprimento ao disposto no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública junto à Câmara Municipal de Vereadores, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme segue:

Cabe aqui ressaltar que os relatórios da LRF foram publicados no prazo estabelecido em jornal local, no site da Prefeitura (www.rolante.atende.net) e no Mural de Publicações Oficiais, localizado no Saguão do piso térreo da Prefeitura.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

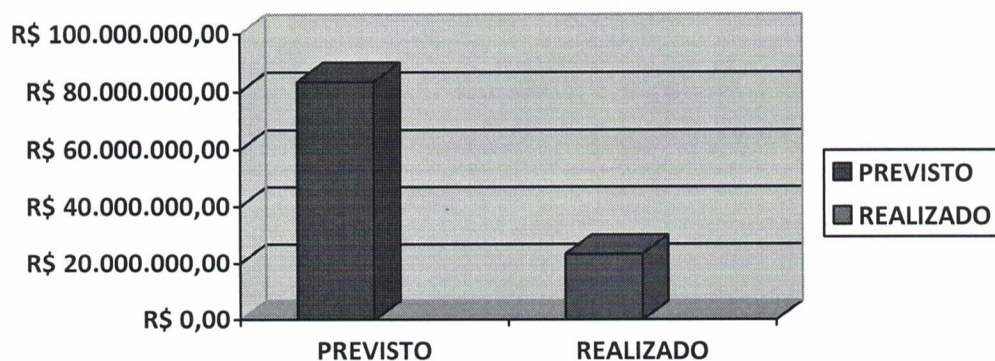
2.1 PODER EXECUTIVO

2.1.1 RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada, até o quadrimestre, foi de R\$23.353.180,98, para uma previsão anual de R\$83.425.500,00 correspondendo a um percentual de realização de 27,99%.

Através do quadro abaixo, podemos visualizar a execução da Receita durante o 1º Quadrimestre de 2021.

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	75.856.802,94	25.738.156,59	33,93
Receita Tributária	13.902.000,00	3.409.714,04	24,53
Receita de Contribuições	920.000,00	307.309,96	33,40
Receita Patrimonial	123.002,94	7.392,61	6,01
Receita de Serviços	205.000,00	43.362,10	21,15
Transferências Correntes	60.651.800,00	21.941.344,17	36,18
Outras Receitas Correntes	55.000,00	29.033,71	52,79
RECEITAS DE CAPITAL	14.946.097,06	357.629,96	2,39
Operações de Crédito	3.302.420,77	172.749,05	5,23
Alienação de Bens	220.000,00	360,00	0,16
Transferências de Capital	11.423.676,29	184.520,91	1,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita	- 7.377.400,00	-2.742.605,57	37,18
TOTAL	83.425.500,00	23.353.180,98	27,99



2.1.2 DESPESA

A despesa realizada, não considerando o Poder Legislativo, totalizou, no período, a importância de R\$19.130.399,19, que corresponde a 22,89% da dotação atualizada.

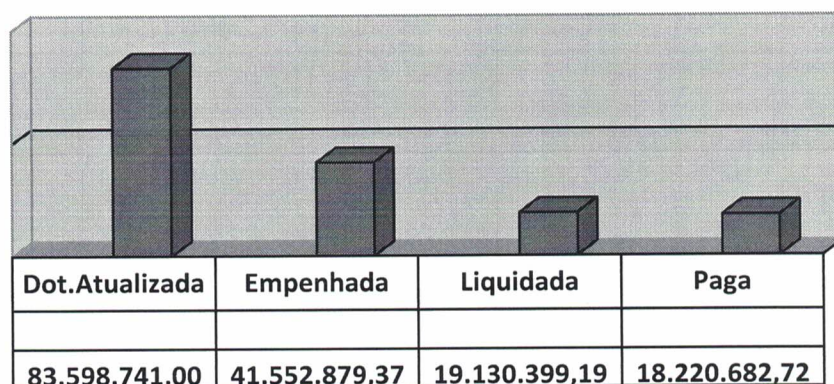
Destaca-se que a parcela mais significativa destas despesas é financiada com recursos próprios, do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização destas receitas. Como exemplos, podemos citar os convênios.

CATEGORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	58.510.999,15	17.047.250,13	29,14
Pessoal e Encargos Sociais	32.890.051,62	9.713.712,83	29,54
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	66.656,14	33,33
Outras Despesas Correntes	25.420.947,53	7.266.881,16	28,59
DESPESAS DE CAPITAL	24.783.741,85	2.083.149,06	8,41
Investimentos	23.123.738,91	1.473.720,43	6,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização de Dívida	1.660.002,94	609.428,63	36,72
Reserva Contingência	304.000,00	-	-
TOTAL	83.598.741,00	19.130.399,19	22,89

(Handwritten signature)

EXECUÇÃO DA DESPESA



2.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PODER EXECUTIVO

Confrontando a receita realizada no exercício, que totalizou R\$23.353.180,98 com a despesa liquidada, R\$19.130.399,19, temos um superávit orçamentário de R\$4.222.781,79.

Entretanto se a comparação for com a despesa empenhada, que foi R\$41.552.879,37, teremos um déficit de R\$18.199.698,39.

2.2 PODER LEGISLATIVO

2.2.1 DESPESA

A despesa realizada pelo Poder Legislativo totalizou, no período, a importância de R\$241.324,58, que corresponde a 11,18% da dotação atualizada.

O quadro abaixo demonstra a execução da despesa:

CATEGORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	% SOBRE LIQUIDADA
DESPESAS CORRENTES	1.680.000,00	241.324,58	14,37
Pessoal e Encargos Sociais	1.172.000,00	179.494,87	15,32
Outras Despesas Correntes	508.000,00	61.829,71	12,18
DESPESAS DE CAPITAL	480.000,00	0,00	-
Investimentos	480.000,00	0,00	-
TOTAL	2.160.000,00	241.324,58	11,18

4

3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

3.1 DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

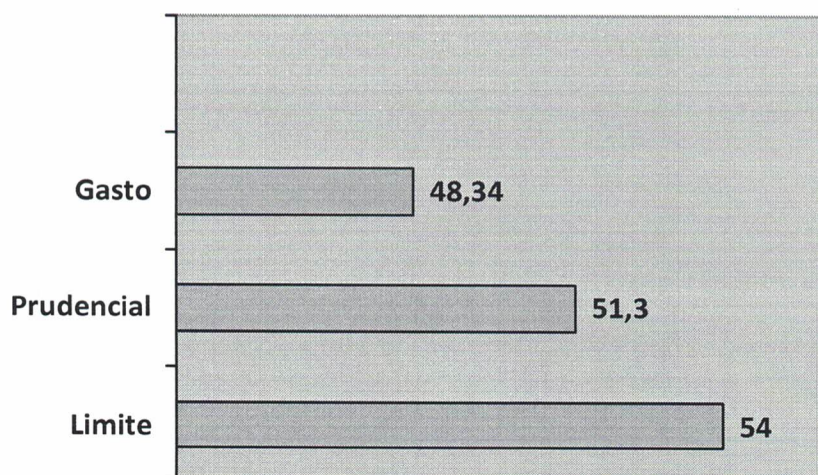
O valor da RCL apurado no mês de abril/2021 é de R\$67.435.559,32.

3.2 LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 meses, totalizaram R\$32.597.522,58, valor este que corresponde a 48,34% da Receita Corrente Líquida. Desta forma, constata-se que o Município respeitou o limite máximo:

- Limite Máximo: 54%
- Limite Prudencial: 51,3%

Limite da Despesa com Pessoal



3.3 LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Os gastos com pessoal, do Poder Legislativo, nos últimos 12 meses, totalizaram R\$983.730,78, valor este que corresponde a 1,46% da Receita Corrente Líquida. Desta forma, constata-se o cumprimento do limite fixado em Lei.

3.4 LIMITE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

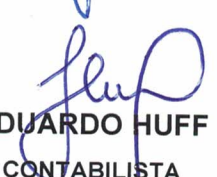
A Dívida Consolidada ao final do quadrimestre totalizou R\$8.012.059,78, demonstrando um **decrécimo** em relação ao saldo do exercício anterior que era de R\$8.623.891,60. Em decorrência desse **decrécimo** a relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida ficou em 11,88%, contra 13,12% no exercício anterior, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

3.5 APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

No que diz respeito à saúde, o mínimo previsto é de 15% e houve a aplicação de 16,25% durante o exercício. Já em educação o limite mínimo é de 25% e foram aplicados 16,54%, no mesmo período. Lembrando que a obrigação da aplicação mínima dos índices é exigida até o final do exercício.



PEDRO LUIZ RIPPEL
PREFEITO



EDUARDO HUFF
CONTABILISTA

Rolante, 14 de maio de 2021.

